



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.752/95

DE: 14.08.95

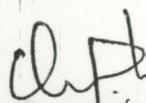
“DENOMINA DE RUA JOSÉ MIGUEL BERTOLDO A RUA EXISTENTE NO INÍCIO DA AV. OLIVEIROS MARTINS - DISTRITO DE CONCEIÇÃO PIRACICABA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA por seus Representantes Legais Decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se RUA JOSÉ MIGUEL BERTOLDO a Rua existente no início da Av. Oliveiros Martins - Distrito de Conceição Piracicaba.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, 14 de Agosto de 1995.

  
ANTÔNIO JOSÉ COTA  
Prefeito Municipal